



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2020.

Comunicação nº 206/2020 - TJD/RJ

Despacho da Presidente

Processo 134/2020: Recurso Voluntário com pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Luciano Quadros da Silva (técnico do Sampaio Correa FC)

Recorrida: Decisão da 5ª CDR (que aplicou ao recorrente a suspensão de 02 partidas, quanto à imputação do art. 258 § 2º II CBJD)

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Márcio Luis Carvalho do Amaral**
3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ